



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA № 28/2025 AO PROJETO DE LEI № 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE
		SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Unidade	002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	183	Informação e Inteligência
Programa (Prog.)	0021	Gestão Da Segurança Pública E Da Mobilidade
		Urbana
Ação (Proj. Ativ.)	2140	Gestão E Operação Do Centro De Operações De
		Inteligência
Categoria econômica	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
(Mod. Aplicação)		JURÍDICA
Valor	R\$200.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa (Prog.)	0010	Assistência E Desenvolvimento Social Com
		Justiça, Acolhimento E Inclusão
Ação (Proj. Ativ.)	2073	Casa De Acolhida Para Pessoas Em Situação De
		Rua
Categoria econômica	3.3.9032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
(Mod. Aplicação)		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor	R\$ 200.000,00	

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.



ALCINDO SABINO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos orçamentários à Casa de Acolhida do Município, de forma a fortalecer ações de acolhimento, alimentação e apoio às pessoas em situação de rua, público cuja demanda vem crescendo de forma significativa nos últimos anos em Araraquara.

A Casa de Acolhida desempenha papel essencial na rede socioassistencial, ofertando abrigo temporário, alimentação, higiene pessoal, cuidados básicos de saúde e encaminhamentos sociais, assegurando a proteção e a dignidade de indivíduos em alta vulnerabilidade. Para a manutenção adequada dessas atividades, é indispensável a previsão de recursos suficientes para aquisição de materiais, bens e serviços de distribuição gratuita, tais como itens de higiene, roupas, cobertores, produtos de limpeza, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, além de serviços que garantam o pleno atendimento.

Esse crédito permitirá atender a um número maior de pessoas e garantir a continuidade dos atendimentos de forma humanizada e segura, especialmente durante períodos de baixas temperaturas ou situações emergenciais.

As anulações propostas incidem sobre dotações administrativas com margem orçamentária suficiente, não comprometendo a execução das ações das respectivas secretarias. Assim, esta emenda busca readequar recursos para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social e proteção às pessoas em situação de rua, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

ALCINDO SABINO





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6ME6FD1AXY8MP4NW , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6ME6-FD1A-XY8M-P4NW